



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.707, DE 12 DE MAIO DE 2022.

“Concede Aposentadoria Especial a Orlando Reis da Costa”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida na data de 12/05/2022, conforme decisão de processo judicial n.º 1000265-39.2020.8.26.0210, aposentadoria especial ao Sr. Orlando Reis da Costa, CPF n.º ***.318.608-** matrícula 148, coveiro, Padrão 5 nível III-E, com fundamento no Art. 40, §4º, Inciso III, da CF, com redação na Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, c/c Súmula Vinculante n. 33, do STF, e Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.213 de 24/07/1991.

Art. 2º Os proventos da aposentadoria serão calculados conforme disposto na sentença do processo judicial citado acima.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus os efeitos a 03/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 12 de maio de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos